



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

RESOLUÇÃO EXECUTIVA Nº. 001/2015 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ANUAL
DE TRABALHO DA UNIDADE CENTRAL
DE CONTROLE INTERNO PARA O
EXERCÍCIO DE 2016.**

CONSIDERANDO, a necessidade de desenvolver ações de controle interno do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, previstas na Lei Municipal Nº. 011/2003 - de 27 de Novembro de 2003, e Decreto Nº. 165/2003 - de 05 de Dezembro de 2003, com fulcro nos princípios da **LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE e EFICÁCIA**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa Anual de Trabalho do Sistema de Controle Interno, do Município de Santiago do Sul, para o exercício de 2016.

Art. 2º Todos os trabalhos de controle interno, independente da conclusão serão formalizados, com número de protocolo sequencial, síntese e descrição do objeto, conclusão e data de início e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os trabalhos de auditoria serão registrados em pareceres e relatórios com indicações claras de eventuais falhas, deficiências, áreas críticas que mereçam atenção especial e outras questões relevantes.

Art. 4º O Técnico em Controle Interno, conforme a disponibilidade, dará maior ênfase para certas verificações.

Art. 5º O Técnico em Controle Interno, se assim entender solicitará ajuda técnica profissional de servidores Públicos Municipais para execução do programa anual de trabalho, e terá acesso livre à todas as informações e documentação necessários para o desempenho pleno de suas funções.

Art. 6º As atividades e auditorias serão desenvolvidas conforme cronograma do Anexo I e Anexo II, parte integrantes desta Resolução.

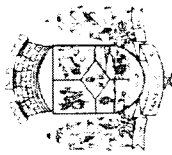
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 30 de Dezembro de 2015.**

Registrado e Publicado em data supra.


TATIANE CRISTINA GLUZEZAK SARETTO
Diretora da Secretaria de Administração e Finanças


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ANEXO I
(Resolução Executiva Nº. 001/2015 - de 30 de dezembro de 2015)

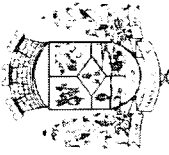
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Cronograma de atividades e procedimentos de controle a serem analisados e/ou implantados pelo Sistema de Controle Interno Municipal do Município de Santiago do Sul, para o exercício de 2016.

DESCRIÇÃO ATIVIDADE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento da receita e despesa prevista com a realizada;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento da execução das receitas próprias e renúncia por ação ou omissão;				X				X				X
Acompanhar e avaliar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias;	X											
Acompanhamento quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras - audiências públicas;		X			X				X			
Acompanhar a ordem cronológica de pagamentos feitos pela tesouraria;		X		X		X		X		X		X
Aplicação dos Recursos Próprios de Imposto e Transferências de Impostos em Educação;		X		X		X		X		X		X
Acompanhamento na aplicação dos recursos do FUNDEB;		X		X		X		X		X		X

Acompanhamento das movimentações do Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul, e da aplicação dos Recursos Próprios de Imposto e Transferência de Impostos em Saúde;	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
Acompanhamento do cumprimento dos limites de gastos e despesas com pessoal do Poder Executivo e Legislativo;	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
Acompanhamento dos créditos adicionais suplementares;	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
Acompanhamento das despesas com a frota de veículos e máquinas;	X	X	X		X		X		X		X		X		X		X		X
Acompanhamento de licitações e contratos;		X																	
Acompanhar a fiscalização, lançamento e cobrança da dívida ativa e sugerir procedimentos para que se obtenha controle da inadimplência;	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
Emissão de pareceres referentes os processos de adiantamento de numerários e de diárias;	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
Acompanhamento dos atos de pessoal (admissão/contratação, exoneração/demissão, aumentos diferenciados, concessão de gratificações, frequência e outros), e emissão de pareceres referentes os atos de pessoal (contratações e admissões);																			
Monitoramento do Portal da Transparência;	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
Acompanhar os processos de infrações de trânsito	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
Envio de dados através do e-sfinge (incluindo o 6º bimestre de 2015)	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
Acompanhamento do envio de dados através do e-sfinge obras	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
Fiscalizar o envio ao TCE/SC, as declarações de bens dos gestores públicos;		X					X												

Acompanhar o licenciamento anual dos veículos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Envio e acompanhamento da análise das contas anuais	X	X															X	X
Acompanhar o controle dos bens móveis e imóveis, com definição dos responsáveis pela guarda dos mesmos;		X				X												
Acompanhar e exigir o cumprimento das leis e dos atos normativos do Governo Municipal;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar o cumprimento da destinação vinculada de recursos da alienação de ativos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dar conhecimento ao Tribunal de Contas sobre irregularidades ou ilegalidades apuradas em Tomada de Conta Especial realizadas, das providências adotadas ou a adotar para ressarcimento de eventuais danos causados ao erário e para corrigir e evitar novas falhas;	X																	
Sugerir aos chefes dos poderes a participação dos servidores em curso de capacitação voltados para melhoria do controle interno;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atualização contínua das rotinas e normas de controle interno;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar e controlar os limites da dívida para que seja assegurado a obtenção do resultado primário e nominal;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comprovar a legalidade dos atos de gestão de governo e avaliar, assim como a boa e regular aplicação dos recursos públicos por pessoas e entidades de direito público e privado;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar as vedações eleitorais e último ano de mandato.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ANEXO II
(Resolução Executiva Nº. 001/2015 - de 30 de dezembro de 2015)

CRONOGRAMA DE AUDITORIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Nº.	Título Auditoria	Objetivos da Auditoria	Escopo do Trabalho (Período auditado, amostra, critérios de amostragem etc.)	Cronograma Execução
01	Transporte Escolar	Apurar os controles do transporte escolar (autorização do órgão estadual de trânsito, inspeção veicular, quilometragem percorrida, equipamentos de segurança).	Transporte escolar efetuado de 01/01/2016 à 30/05/2016	01/01/2016 à 31/06/2016
02	Merenda Escolar	Apurar os controles da merenda escolar da rede pública municipal	Merenda escolar distribuída no período de 01/05/2016 à 30/08/2016 Escolas Municipais.	01/05/2016 à 30/09/2016
03	Processos Licitatórios	Verificação dos aspectos legais dos processos licitatórios	Licitações homologadas de 01/06/2016 à 30/09/2016, amostra de 10% dos processos, critério de amostragem aleatória.	01/06/2016 à 30/10/2016

Santiago do Sul/SC, em 30 de dezembro de 2015.


JOSEMAR LUIS LOMI

Técnico em Controle Interno



